

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 43/2025

Ornélio Gonçalves de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica seja realizado um estudo técnico em colaboração com o setor de Recursos Humanos, a Secretaria de Finanças e outras áreas pertinentes da Prefeitura, com o objetivo de avaliar a situação de todos os servidores municipais, identificando aqueles que, em função das condições de trabalho em suas respectivas áreas ou setores, possam ter direito ao adicional de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança jurídica na concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos, evitando distorções e assegurando que o benefício seja concedido de forma justa e conforme os preceitos legais vigentes.

Além disso, a atualização dos critérios contribuirá para a valorização dos servidores que desempenham suas funções em condições de risco à saúde, garantindo a proteção necessária e o reconhecimento devido pelo exercício de atividades laborais insalubres.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo determine a realização de um estudo técnico para avaliar e definir, com base em normas regulamentadoras e critérios científicos, os servidores públicos que devem ser contemplados com o adicional de insalubridade.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 07 de março de 2025.

Ornélio Gonçalves de Oliveira Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 190
DATA OF 103125 HRS PLASE
ASS

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br